



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
SULIC – SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Diligência do Pregão Eletrônico nº 0196/2021 - SULIC/CORSAN

Considerando a possibilidade prevista no subitem 14.15.1 do Edital, informo que será concedido novo prazo de **05 dias úteis** para que a licitante **IRRIGAMAQ SISTEMAS HIDRÁULICOS LTDA. (Lote 1)**, complemente suas documentações, de acordo com o exigido no Edital, conforme segue:

*14.11.7 No caso de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), deverá a licitante apresentar cópia do enquadramento autenticada pela Junta Comercial ou Cartório de Registros Especiais, **bem como** cópia da Demonstração do Resultado do Exercício Fiscal (DRE), referente ao último exercício social **ou** o Certificado de Capacidade Financeira Relativa de Licitante, emitido pela Contadoria e Auditoria Geral do Estado - CAGE, para fins de comprovação da atualidade do enquadramento e da compatibilidade da receita bruta, de acordo com o art. 3º da Lei Complementar nº. 123/06;*

14.12.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;.

Obs.: Devem ser apresentados a cópia do enquadramento autenticada pela Junta Comercial ou Cartório de Registros Especiais no caso de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) e o Certificado de Situação Fiscal deve ser vigente (válido), o apresentado era válido até 30/10/2021. Anexando tais documentos no campo *da Documentação Enviada* na aba de Habilitação do Lote.

Sendo assim, a licitante deverá apresentar os documentos solicitados, via sistema eletrônico, **impreterivelmente, até às 18h do dia 24/01/2022.**

Porto Alegre, RS, 17 de janeiro de 2022.

Letícia Ligabue Braun
Pregoeira em substituição
PE 0196/2021